AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização de Adição de Linha de ônibus ao Distrito de Sapucaeira, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de novos horários de transporte público coletivo para o distrito de Sapucaeira, fazendo com que circule no mínimo três vezes ao dia, de segunda a sábado, bem como o restabelecimento da linha de ônibus que funcionava aos domingos e feriados.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe certa restrição no direito de ir e vir dos residentes do Distrito de Sapucaeira, pois de acordo com os mesmos o serviço de transporte público tem deixado a desejar, já que estão limitados a pouquíssimos horários de transporte coletivo no decorrer da semana, sendo inexistente inclusive aos domingos.

Com o déficit no sistema transporte coletivo urbano, os residentes são obrigados a utilizar o serviço de transporte particular, pagando valores abusivos para ter acesso aos

serviços essenciais e entretenimentos que só podem ser encontrados na zona urbana da cidade. Com a volta às aulas, estudantes estão sendo prejudicados, impedidos de frequentar as aulas, podem ser reprovados por ausência.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a Implantação de novos horários de transporte público coletivo para os munícipes de Sapucaeira, situada na Zona Rural da cidade de Ilhéus, fazendo com que circule no mínimo três vezes ao dia, de segunda a sábado, bem como o restabelecimento da linha de ônibus que funcionava aos domingos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador